

ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG

DIREÇÃO

PORTARIA: 14/2025

“Normatização das aulas de educação física”

A Diretora da Escola Técnica Estadual "Ten Av. Gustavo Klug", no uso de suas atribuições legais e regimentais edita.

PORTARIA

Tendo em vista a necessidade de organização das aulas de educação física, por serem realizadas fora da sala de aula, determina-se que:

- 1 – Os celulares, por ser Lei Estadual (18.058/2024) e Federal ([15.100/2025](#)) deverão obrigatoriamente estar guardados no armário do aluno, antes do início da aula.
- 2 – Fotos e vídeos coerentes ao projeto pedagógico só poderão ser postados nas redes sociais se o responsável pelo aluno tiver assinado termo de autorização para uso de imagem.
- 3 - O uniforme para a execução das atividades deverá ser proposto pela Unidade Escolar e de maneira nenhuma os alunos, durante as atividades físicas, poderão trajar:
 - Uniforme de times em geral;
 - Calças Jeans;
 - Chinelos;
 - Roupas com apologia a drogas, sexo, violência, discriminação ou quaisquer outras que possam vir prejudicar o ambiente escolar.
- 4 – Determina-se que, imediatamente, após o término da aula de educação física, o aluno deverá voltar a utilizar as vestimentas de sala de aula, não podendo este frequentar o intervalo e horário de almoço com o utilizado em educação física.
- 5 – Os alunos que estiverem em aula de educação física deverão, obrigatoriamente, estar nos ambientes determinados pelo professor responsável, não sendo assim permitida a circulação pelas dependências da escola, bem como secretaria, sala de aula e outros.

Pirassununga - SP, 28 de Maio de 2025.

Professora Patricia Cristina sinoti Habermann
Diretora de Escola Técnica